MOÇÃO Nº 015/2024

MOÇÃO DE APOIO ao PL nº 2.201, de 2021, de autoria da Senadora Nilda Gondim, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Prof. Colle, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Exª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, manifesta total e irrestrito APOIO ao Projeto de Lei nº 2.201, de 2021, de autoria da Senadora Nilda Gondim. Este projeto visa garantir a prioridade na matrícula de crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras em creches, pré-escolas e instituições de ensino fundamental ou médio, públicas ou subsidiadas pelo Estado, além de assegurar o provimento de material didático adaptado às necessidades desses estudantes.

A educação é um direito fundamental e deve ser acessível a todos, sem qualquer discriminação. As crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras enfrentam desafios adicionais e necessitam de suporte educacional adequado para desenvolverem seu potencial.

Sabe-se que a inclusão escolar é uma meta essencial para promover uma sociedade mais justa, igualitária e solidária, tendo invista que são importante políticas públicas que assegurem a equidade no acesso à educação e que atendam às necessidades específicas de todos os estudantes.

Manifestamos nosso apoio ao PL nº 2.201, de 2021, e solicitamos que a Câmara dos Deputados agilize a tramitação e aprovação deste projeto de lei, garantindo assim os direitos educacionais das crianças e adolescentes com deficiência e com doenças raras.

Solicitamos, ainda, que sejam assegurados os recursos necessários para a implementação efetiva das medidas previstas no referido projeto de lei, de forma a garantir que as instituições de ensino estejam preparadas para receber e apoiar esses estudantes de maneira adequada.

Acreditamos que a aprovação deste projeto de lei representa um passo significativo rumo à construção de um sistema educacional mais inclusivo e justo, onde todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de aprender e desenvolver suas habilidades plenamente.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2024

Prof. Colle
Vereador- União Brasil

APOIO a Moção de Apoio 015/2024:

Toninho do Valflor _____
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlinhos _____
Vereador – REPUBLICANOS

Clebinho Jogador _____
Vereador – PODEMOS

Edmilson Cabeleireiro _____
Vereador – UNIÃO BRASIL

Cassio Krebs _____
Vereador – PSD

Isaias Coelho _____
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo _____
Vereador – UNIÃO BRASIL

João Sené _____
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joaquim da Aposentadoria _____
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde _____
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros _____
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira _____
Vereador UNIÃO BRASIL